



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/ 2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

Órgão: Departamento Municipal de Estradas de Rodagem – D.M.E.R. e demais secretarias.

Setor Requisitante: DMER – Departamento Municipal de Estradas de Rodagem e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Responsável pela Demanda: André Rohling e Eline Kraus

E-mail: garagemsb@hotmail.com e turismo@saobonifacio.sc.gov.br

Telefone: (48) 99995-3135 - (48) 99682-5933

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de madeiras (cerne de eucalipto, pinus, porta-janela, basculante), além de tubos de concreto de diversos diâmetros, destinados à manutenção, recuperação e construção de pontes e mata-burros, além de bueiros, drenagem pluvial e demais estruturas viárias do Município de São Bonifácio/SC, além do exposto, a utilização do objeto licitado servirá para estruturas, palcos para festas, feiras e demais necessidades de toda estrutura administrativa municipal, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção e conservação das estradas vicinais e municipais do Município de São Bonifácio/SC, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança e mobilidade à população.

O Município possui extensa malha viária rural, superior a 750 km de estradas não pavimentadas, utilizadas diariamente por moradores, produtores rurais, transporte escolar, veículos de emergência e demais usuários.

As estruturas de pontes, mata-burros, bueiros e sistemas de drenagem sofrem desgaste natural decorrente:

- da ação do tempo;
- da elevada incidência de chuvas;
- do tráfego constante de veículos pesados;
- das condições geográficas da região.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar:

- interrupção de vias públicas;
- isolamento de comunidades;
- prejuízos ao escoamento da produção agrícola;
- riscos à segurança dos usuários;
- aumento dos custos futuros de recuperação.

A aquisição de madeira de cerne de eucalipto e pinus mostra-se indispensável para recuperação estrutural de pontes, mata-burros e demais estruturas viárias. Além das questões relacionadas a viabilidade e manutenção das estradas, as madeiras servirão para montagem de estruturas de festas e eventos do calendário municipal, por outra perspectiva, a aquisição de madeiras para todas as secretarias através do sistema de registro de preço servirá para atender as necessidades de forma rápida e eficiente.

Da mesma forma, os tubos de concreto exercem papel essencial na drenagem pluvial e saneamento básico, permitindo o correto escoamento das águas superficiais e evitando erosões, alagamentos e danos às vias públicas.

Os tubos de concreto apresentam elevada resistência mecânica, durabilidade e eficiência hidráulica, sendo adequados para suportar cargas, impactos e variações climáticas, proporcionando maior vida útil às estruturas implantadas.

Dessa forma, considerando a necessidade permanente de manutenção da infraestrutura viária municipal, justifica-se a realização da presente contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

3.1 MADEIRA DE CERNE DE EUCALIPTO E PINUS

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS – Foi feito uma média do último período para manutenção das vias e demais necessidades.

Madeiras

Nº	QTDDE	ESPECIFICAÇÃO	UN MEDIDA
1	127	MADEIRA DE CERNE DE EUCALIPTO, DE BOA QUALIDADE, SERRADA EM PRANCHÕES, NAS	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

		MEDIDAS DE 08CMX16CMX3M.	M3
2	35	MADEIRA DE CERNE DE EUCALIPTO, DE BOA QUALIDADE, SERRADA EM PRANCHÕES, NAS MEDIDAS DE 08CMX16CMX3,5M	M3
3	12	MADEIRA DE PINUS, DE BOA QUALIDADE, SERRADA EM TÁBUAS DE 2,5CMX20CMX3M.	M3
4	12	MADEIRA DE CERNE DE EUCALIPTO, DE BOA QUALIDADE, SERRADA EM TÁBUAS, NAS MEDIDAS DE 2,5CMX20CMX3M	M3
5	92	MADEIRA DE CERNE DE EUCALIPTO, DE BOA QUALIDADE, SERRADA EM VIGAS, NAS MEDIDAS DE 25CMX30CMX4M	M3
6	58	MADEIRA DE CERNE DE EUCALIPTO, DE BOA QUALIDADE, SERRADA EM VIGAS, NAS MEDIDAS DE 25CMX30CMX6M	M3
7	46	MADEIRA DE CERNE DE EUCALIPTO, DE BOA QUALIDADE, SERRADA EM VIGAS, NAS MEDIDAS DE 35CMX40CMX8M	M3
8	46	MADEIRA DE CERNE DE EUCALIPTO, DE BOA QUALIDADE, SERRADA EM VIGAS, NAS MEDIDAS DE 35CMX40CMX10M	M3
9	138	PE DIREITO - PINUS TRATADO 5X10X300	PC
10	35	TERÇAS - PINUS TRATADO 5X10X400	PC
11	184	CAIBROS - PINUS TRATADO 5X10X300	PC
12	115	RIPA - PINUS TRATADO 2,5X7X300	PC
13	80	ABA - PINUS TRATADO 14X300	PC
14	288	FRONTAL - PINUS TRATADO SEM NÓ 1X9X300	M2
15	80	ASSOALHO EM PINUS TRASTADO 2X11X300 SEM NÓ	M2
16	12	PORTA JANELA- EUCALIPTO1,80X2,10M	PC
17	12	BASCULANTE EM EUCALIPTO 60X40	PC
18	46	RODAPÉ EM PINUS TRATADO 2X5X300	PC
19	46	VISTA EM PINUS TRATADO 1,5X7X300	PC
20	35	VISTA CINTA EM PINUS TRATADO 1,5X7X300	PC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

Tubos de Concreto

Nº	QTDDE	ESPECIFICAÇÃO	UN MEDIDA
1	300	TUBO DE CONCRETO 20X100 MACHO/FEMEA 1(S/F)	PS
2	1000	TUBO DE CONCRETO 30X100 MACHO/FEMEA 1(S/F)	PS
3	200	TUBO DE CONCRETO 40X100 MACHO/FEMEA 1(S/F)	PS
4	400	TUBO DE CONCRETO 40X100 MACHO/FEMEA PA1(C/F)	Un
5	400	TUBO DE CONCRETO 50X100 MACHO/FEMEA 1(C/F)	PA
6	500	TUBO DE CONCRETO 60X100 MACHO/FEMEA 1(C/F)	PA
7	400	TUBO DE CONCRETO 80X100 MACHO/FEMEA 1(C/F)	PA
8	100	TUBO DE CONCRETO 100X100 MACHO/FEMEA 1(C/F)	PA
9	70	TUBO DE CONCRETO 120X100 MACHO/FEMEA 1(C/F)	PA
10	50	TUBO DE CONCRETO 120X100 MACHO/FEMEA 2(C/F)	PA

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na realização de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico (licitar.digital) mediante Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição parcelada de madeira serrada de eucalipto e pinus e tubos de concreto, destinados à manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura viária municipal, realização de eventos e demais necessidades das Secretarias Municipais.

A adoção do SRP justifica-se em razão:

- da imprevisibilidade exata dos quantitativos a serem utilizados;
- da necessidade de aquisições frequentes;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

- da conveniência de fornecimento parcelado;
- da necessidade de pronta resposta às demandas emergenciais.

A contratação permitirá maior eficiência administrativa, economicidade e continuidade dos serviços públicos prestados pela Administração Pública Municipal.

5. REQUISITOS MÍNIMOS DOS MATERIAIS

Madeira

A madeira deverá:

- ser de boa qualidade;
- apresentar resistência compatível com o uso estrutural;
- estar livre de rachaduras excessivas, apodrecimentos e defeitos estruturais;
- possuir dimensões compatíveis com as especificações exigidas.
-

Tubos de concreto

Os tubos deverão:

- atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- possuir resistência mecânica compatível com utilização em drenagem pluvial;
- estar livres de trincas, deformidades e falhas estruturais;
- possuir encaixe macho/fêmea adequado.

Poderá ser exigido atendimento à NBR 8890 da ABNT.

6. PRAZO DE ENTREGA

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

O prazo de entrega será definido no Termo de Referência e edital.

7. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na Garagem Municipal do D.M.E.R., no Município de São Bonifácio/SC, ou conforme endereço de Secretaria solicitante em horário de expediente da Administração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC**

8. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da respectiva nota fiscal, observadas as condições contratuais.

9. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta de recursos próprios do Município.

10. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São Bonifácio/SC, 11 de Junho de 2026.

André Rohling

Secretário de Operacionalização de Máquinas e Equipamentos

Matrícula nº 610

Eline Kraus

Secretária Municipal de Cultura e Turismo